



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar membros da Comissão designada para o “Programa de Planejamento Familiar na Unidade Básica de Saúde” em nosso Município, anteriormente constituída através da Portaria nº 013/2024, conforme Memorando nº 573/2024-Plataforma 1Doc;

R = E = S = O = L = V = E : -

Artigo 1º Fica **ALTERADA** a composição da “**COMISSÃO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**”, com a substituição e nomeação de membros, que ficará assim composta:

MÉDICOS:
Titular: CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPCÃO Suplente: LUIS ALBERTO CONTRERA BÉRGAMO
ASSISTENTES SOCIAIS:
Titular: RENATA CARBONE CARRAFIELLO CANEDO DE MACEDO Suplente: NATÁLIA DOS REIS PEREIRA SANTOS
PSICÓLOGAS:
Titular: TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Suplente: JULIANE GOIS DE SOUZA
ENFERMEIRAS:
Titular: MARIA KAROLINA DE SOUZA MARQUES Suplente: NATASHA GABRIELE DOMINGUES DA SILVA

Art. 2º Os membros nomeados pela presente Portaria exercerão suas funções na Comissão com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 013/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 19 de Fevereiro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento